



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

### **PROJETO DE LEI Nº. 03/2018**

**Concede recomposição aos subsídios dos Vereadores da legislatura de 2017 a 2020, para o ano de 2018.**

#### **Parecer jurídico**

O Projeto de Lei analisado pretende conceder recomposição das perdas inflacionárias aos subsídios dos vereadores de Castro, conforme índice oficial – INPC.

A recomposição encontra amparo legal na Lei nº. 3.274/2016, bem como no Provimento nº. 56/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Além disso, foi demonstrada a compatibilidade com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não existem quaisquer impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 15 de janeiro de 2.018

Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548